



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO N.º 64

JOSE GANÉO FILHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Est. S. Paulo, etcc.,

No uso das atribuições a mim conferidas por lei e com base no artº 3º e paragrafo da Lei 69, de 23 de Maio de 1958, hei por bem fixar em cr\$330,00 (trezentos e trinta cruzeiros), o "quantum" das despesas de ligação de imóvel á rede distribuidora d'agua a ser pago por todos os proprietários obrigados a medida.

Fica revogado o decreto nº 53, de 19 de julho de 1971

Santa Cruz da Conceição, 06 de Maio de 1974

Jose Ganéo Filho

José Ganéo Filho

Prefeito Municipal

Publicada na portaria desta prefeitura em data supra

Waldemar de Carvalho

Waldemar de Carvalho

Secretário da Prefeitura